

RESOLUÇÃO Nº 175, DE 22 DE AGOSTO DE 2013

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Américo Bedê Freire (no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

Considerando o disposto no art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Homologar o pedido de 5 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor MANOEL LOPES VELOSO SOBRINHO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, no período de 3 a 7/6/2013.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno